



**INDICAÇÃO CM / 500/2015**

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente Parceria com entidades particulares em programa de inserção de dependentes químicos reabilitados no mercado de trabalho.

**JUSTIFICATIVA:**

A dependência química tem tratamento, mas é uma doença crônica. A permanência do dependente longe do vício, além da vontade própria do paciente e dos tratamentos disponibilizados pela medicina, dependem do apoio familiar e dos amigos, bem como da oportunidade de reinserção no mercado de trabalho. Muitos, embora capacitados, são excluídos por causa da problemática que vivenciaram. Assim sendo, a inserção no mercado de trabalho de usuários de drogas em tratamento é uma forma de minimizar os preconceitos sofridos por pessoas nessa situação, além de contribuir de forma significativa para a diminuição do consumo de drogas.

**Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.**

Aprovado por unanimidade

10/11/2015

Presidente

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
Vereador (CHIQUINHO)